



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DA VEREADORA VICE-PRESIDENTE LENI SANTOS

### INDICAÇÃO Nº 484, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A vereadora subscrita, com assento na Bancada do PR, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto a Secretaria Competente no sentido de viabilizar a instalação de uma **Academia Popular na Praia da Pitória**, no bairro Porto da Aldeia, neste Município.

### J U S T I F I C A T I V A

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e a sociedade em geral, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano. As condições a serem oferecidas pelo poder público para a prática de esportes e exercícios físicos ajudam a combater os hábitos prejudiciais causadas pelo consumismo, problemas psicológicos, condições sedentárias e todos os atos que contribuem para o desvio de valores, são nestes processos que a prática do esporte mostra a grande contribuição à sociedade.

As academias populares oportunizam a prática de exercícios físicos ao ar livre trazendo maior qualidade de vida aos usuários que, vem conquistando adeptos de todas as faixa de idade a medida em que venham sendo disponibilizadas nos espaços públicos, gerando socialização entre as famílias e criando um vínculo de amizade entre os praticantes devido a aproximação e a periodicidade praticada.

Certa de estar correspondendo com o desenvolvimento do município e ainda beneficiando o povo Aldeense, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação.

**CIENTE**

Constatou do expediente da Sessão  
do Dia 13 / 07 / 17

Bruno Costa  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2017

Leni Santos  
**LENI SANTOS**  
-Vereadora-  
-Vice-Presidente-

**DESPACHO**

Secretaria para Terceira

Em, 13 / 07 / 17

Bruno Costa  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.